



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Pró-Reitoria de Extensão**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONES: (48) 3721- 7428

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 190/2015 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE ENSINO DE ENGENHARIA DE SANTA CATARINA – FEESC.**

**PROCESSO: 23080.073610/2015-70**

**CONTRATANTE:**

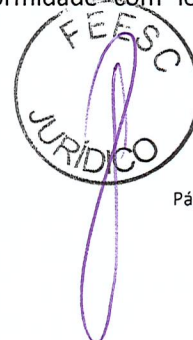
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Pró-Reitor de Extensão, **Rogério Cid Bastos**, CPF nº 401.425.409/78, CI nº 604.0177;

**CONTRATADA:**

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.895.327/0001-33, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-900, com Registro no MEC/MCT: nº Port. Conj. Nº 61, DATA: 17/11/2017, PUBLICADA NO D.O.U de: 21/11/2017, SEÇÃO 01 nº 222, FLS. 33, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Gerente Executiva, **Angela de Espindola da Silveira**, CPF nº 811.845.229/87, CI nº 256.631-9 SSP/SC, resolvem celebrar o presente contrato,

Considerando:

Que o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, que regulamentam a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Pró-Reitoria de Extensão**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONES: (48) 3721- 7428

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo do Termo de Contrato n. 190/2015, firmado em 2 de fevereiro de 2016, entre a UFSC e a Fundação FEESC.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de **01 de setembro de 2019** e findará em **30 de abril de 2020**

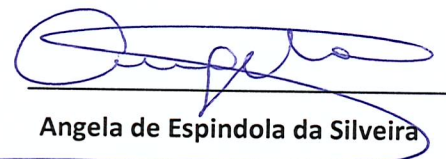
**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

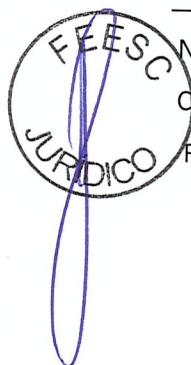
Florianópolis, 15 de agosto 2019.

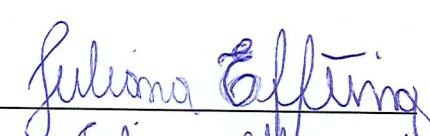
  
\_\_\_\_\_  
**Professor Rogério Cid Bastos**  
Pró-Reitor de Extensão

  
\_\_\_\_\_  
**Angela de Espindola da Silveira**  
Gerente Executiva

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **David Arruda Husadel**  
Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC  
CPF: Portaria nº 1821/2015/GR -  
RG:



  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Juliana Espindola da Silveira**  
CPF: 039764149-48  
RG: 4679904-4.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Pró-Reitoria de Extensão**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONES: (48) 3721- 7428

**ANEXO I**  
**PLANO DE TRABALHO**

**1 DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO**

**1.1 Título do Projeto**

“E-SUS Atenção Básica - Etapa 03”

**1.2 Período de execução do Projeto**

Início previsto: 02/02/2016

Data de término ou duração: 30/04/2020

**1.3 Objeto/Objetivos Gerais**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prestação de serviço pela FUNDAÇÃO para apoio administrativo e financeiro para execução do Projeto: “e-SUS Atenção Básica – Etapa 03”, conforme o Plano de Trabalho (Anexo I), financiado através do Termo de Descentralização de Recursos Nº 109/2015 firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e o Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde”.

**2 PARTICIPANTES**

**2.1 Fundação**

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - FEESC				C.N.P.J 82.895.327/0001-33	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5040					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 3231-4400	EA PRIVADA
Nome do Responsável Angela de Espindola da Silveira				CPF 811.845.229/87	
Cl/Órgão Exp. 2566319 - SSP/SC	Cargo Gerente		Função Executiva		Matrícula
Endereço Rua Simão da Silveira, Barra do Aririú- Palhoça				CEP 88134-610	

*[Assinaturas manuscritas em azul]*

*[Carimbo circular: FEESC JURÍDICO]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Pró-Reitoria de Extensão**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONES: (48) 3721- 7428

## 2.2 Outros Partícipes

Nome UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CGC 83.899.526/0001-82	EA
Endereço Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Bairro Trindade- Florianópolis - SC	CEP 88040-900	

## 3 Objetivos Específicos/Metas

Número	Descrição do Objetivo/Meta
1	Apoiar a implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).

## 4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Fase/Etapa	Indicador Físico		Duração	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
1.	Apoiar a implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC). Contratação de consultores de implantação.	01	02/2016	04/2020
2.	Capacitação dos consultores de implantação de acordo com as estratégias do MS.	01		
3.	Expansão da implantação da estratégia e-SUS AB, objetivando a migração do CDS para PEC.	01		
4.	Acompanhamento e avaliação da implantação da estratégia e-SUS AB	01		

## 5 PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica:	R\$ 3.200.000,00	R\$ 3.200.000,00	
	Conforme orçamento anexo II			
TOTAL GERAL		R\$ 3.200.000,00	R\$ 3.200.000,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Pró-Reitoria de Extensão**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONES: (48) 3721- 7428

**6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Nº parcela	Data ou evento físico	Valor a Desembolsar (em R\$)		
		Concedente	Contrapartida	Total
01	03/05/2016	R\$ 400.000,00		R\$ 400.000,00
02	17/08/2016	R\$ 1.400.000,00		R\$ 1.400.000,00
03	13/01/2017	R\$ 1.400.000,00		R\$ 1.400.000,00

**7 DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto à **Universidade Federal de Santa Catarina** para os efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Florianópolis/SC, 15 / 08 / 2019.

**Angela de Espindola da Silveira**  
Gerente Executiva  
Contratada

**8 APROVAÇÃO PELA CONTRATANTE**

Aprovado,  
Florianópolis/SC, 15 / 08 / 2019.

**Prof. Rogério Cid Bastos**  
Pró-Reitor de Extensão  
Contratante

FEESC  
JURIDICO

PROEX/UFSC  
Slape 1157487